



2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

25/8/2014



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 25 de Agosto de 2014 - Segunda-Feira.

Nº 000248

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	02
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



DECRETOS

Decreto nº 480 de 20 de Agosto de 2014.

Homologa processo de aposentadoria por Idade da servidora:
MARIA LEONORA FERREIRA SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.40 § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal 88 com redação da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.17 da Lei Municipal nº 275/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos da Previdência Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de Aposentaria por idade a servidora **MARIA LEONORA FERREIRA SANTOS**, com matrícula nº 100275, portadora de RG nº 08101738 SSP/BA e CPF nº 910.032.615-15, em conformidade com o que concede a Portaria nº 009 de 05 de Agosto de 2014, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores do Município de São Félix do Coribe – IMUPRE.

Art. 2º - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art.40 § 8º da Constituição Federal 88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe - BA, em 20 de Agosto de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria n.º 83 de 21 de Agosto de 2014.

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de interesse particular sem remuneração do servidor: **CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS.**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor: CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS, portador de RG nº 1745677 SSP/BA e CPF nº 826.772.395-15, prorrogação de licença sem vencimentos de duração de 6 meses autorizada pela Portaria nº 42 de 27 de Janeiro de 2014 para mais 6 meses, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VI. Seção II, Item XV, no período de: 01/08/2014 à 31/01/2015.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/08/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 21 de Agosto de 2014.

ELISSANDRO BASTOS CARDOSO

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



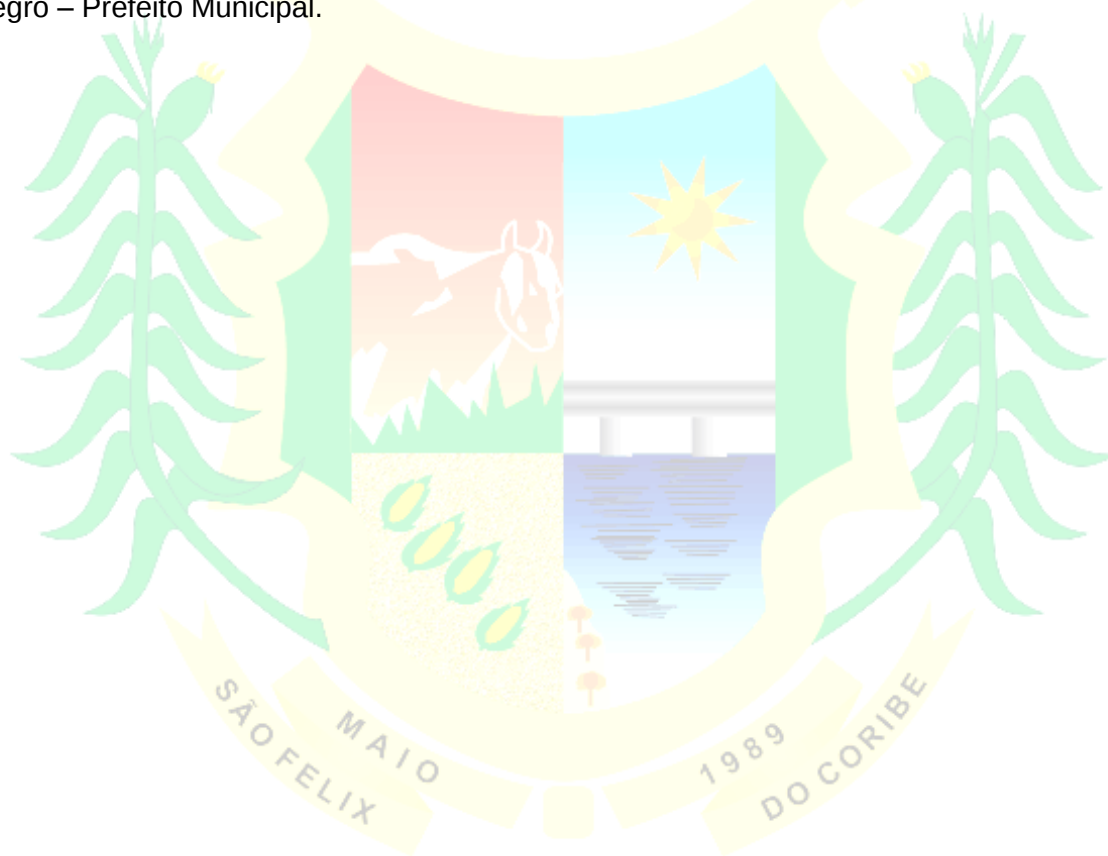
RESUMOS DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO N.º166/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CONTRATADA: AP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 08.022.461/0001-77.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato as obras de ampliação e recuperação da Escola do Ensino Básico Agnelo da Silva Braga, conforme descrito nas planilhas orçamentárias anexos do Edital de CARTA CONVITE n.º027/2014. VALOR – O valor global da obra de construção é de **R\$ 148.979,40 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme descrito na planilha orçamentaria do contrato. Vigência do Contrato: 60(sessenta) dias da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado – Data assinatura: 01/08/2014. Moacir Pimenta Montenegro – Prefeito Municipal.





RESUMO DE CONTRATO N.º 170/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CONTRATADA: AMANDO VIDAS PRODUTORA E GRAVADORA LTDA, CNPJ sob nº 09.171.609/0001 - 06. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação direta do cantor ANDRÉ VALADÃO para apresentação em praça publica na cidade de São Félix do Coribe/BA para realização do Evento “Dia Municipal da Marcha para Jesus” no dia 30 de agosto de 2014. VALOR – O valor total da apresentação do artista é de R\$ 21.400,00(Vinte e um mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 10(dez) dias da data de assinatura do contrato – Data assinatura: 22/08/2014. Moacir Pimenta Montenegro – Prefeito Municipal.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: 9D7A84D47C73417CBCB3D45B56A50FF6